



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 2791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Resolução CACS FUNDEB N° 01/2022** - Aprova a prestação de contas dos gastos com recursos do FUNDEB, no exercício financeiro de 2021, do Município de Arataca-Bahia.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WXMAZ9URBCPKINYFOUFP5A

## **Resoluções**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE ARATACA BAHIA**

**RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº01/2022**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS COM  
RECURSOS DO FUNDEB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021,  
DO MUNICÍPIO DE ARATACA-BAHIA.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, do município de Arataca Bahia, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9494/96, Lei 11.494/2007, Lei Municipal de sua Criação e demais dispositivos infraconstitucionais,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do FUNDEB tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da gestão, transferência e aplicação dos recursos transferidos para o FUNDEB, exercida em âmbito Municipal, emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual do referido recurso;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 18 de março de 2022, aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável à **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas.

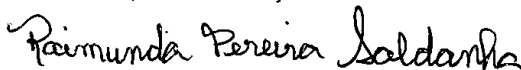
**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR SEM RESSALVAS** a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de Arataca – Bahia, exercício financeiro de 2021, tendo em vista o parecer conclusivo favorável.

Art. 2º - Determinar a juntada do referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2021, para posterior envio ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos da Resolução TCM nº 1278/2008.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal do FUNDEB, em 18 de março de 2021.



Raimunda Pereira Saldanha

Presidente